

Exercício: 2025

Decreto nº 5346/2025 de 15/09/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2021/2024 de 09/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 97.869,47 (noventa e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

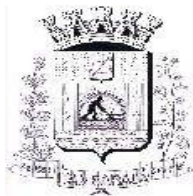
Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.007.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA TURISMO	
08.007.23.695.0031.2.036.	PROMOÇÃO DE SHOWS, FESTAS E DEMAIS EVENTOS POPULARES	
514 - 3.3.90.39.00.00	31808 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	97.869,47
Total Suplementação:		97.869,47

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.9.99.01.02.00000000 Fonte: 31808

Total da Receita: 97.869,47



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****
17/09/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACÁ , Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2025.

AMARILDO TOSTES
PREFEITO MUNICIPAL